



**Estado de Goiás**  
**Município de Montes Claros de Goiás**  
*Gabinete do Prefeito*



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 1/2023**

Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado do Município de Montes Claros de Goiás-GO, correspondente ao Edital nº 01/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 1.5 do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, dispõe nos seguintes termos:

1. **TORNA PÚBLICO**, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26, de julho de 2023, o prazo de vigência do processo seletivo simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público, conforme Edital nº 1/2022, cujo resultado foi homologado em 26 de julho de 2022, pelo Decreto nº 130/2022, de 26/07/2022.
2. Registre-se e Publique-se no site da Prefeitura Municipal: [www.montesclarosdegoias.go.gov.br](http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br); no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Jornal "O Popular".
3. Encaminhe-se cópia ao TCMGO, na plataforma COLARE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, em 04 de julho de 2023.

JOSÉ VILMAR MACIEL

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado na íntegra, no placard da Prefeitura Municipal em,

04/07/2023

Weder José Guimarães  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 002/2023 1